



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 022 -2013/CS-IFB

Autoriza a oferta do Curso Superior em Computação – ABI (Bacharelado em Ciência da Computação) e aprova seu respectivo projeto pedagógico de curso.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com o Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO a Portaria nº 338, de 19 de março de 2013, que constitui a comissão para elaboração e acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso do Curso Superior em Computação – ABI (Bacharelado em Ciência da Computação);

CONSIDERANDO a ata da audiência pública, realizada no dia 14 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o relatório de impacto de implantação do Curso Superior em Computação – ABI (Bacharelado em Ciência em Computação);

CONSIDERANDO as atas das reuniões do colegiado de informática, realizadas no dia 21 de março de 2013 e no dia 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23162.000068/2013-64, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a decisão da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 20 de agosto de 2013;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 1º AUTORIZAR a oferta do Curso Superior em Computação – ABI (Bacharelado em Ciência em Computação), na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 30 de agosto de 2013.

(original assinada)

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB

